



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

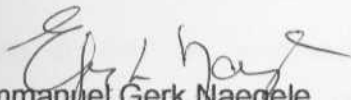
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E ONZE NA FORMA ABAIXO:**

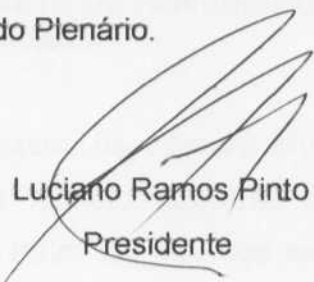
Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Faltaram os Vereadores Júlio André Siqueira Vieitas e Marcelo Palma Leal. Havendo número regimental o Presidente comunicou aos Vereadores que em razão de problemas técnicos a Sessão do dia vinte e quatro de outubro do corrente ano não foi gravada, impossibilitando sua transcrição. Assim, o Presidente submeteu ao Plenário a ratificação das votações, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade e a autorização para que a Secretaria da Casa certifique o ocorrido na ata da última Sessão. Após, passou-se a Leitura do Expediente, que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 067/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Institui identificação para os profissionais de saúde pública no Município de Cordeiro"; leitura do parecer e Projeto de Resolução nº 022/2011 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre: "Cria a comissão de Avaliação Histórica no âmbito da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras disposições"; Indicações nº 132 e 133/2011 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto e Ofícios nº 569 e 583/2011 de autoria do Poder Executivo. Não havendo Vereadores inscritos passou-se a Ordem do Dia que constou: em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 067/2011 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 022/2011 de autoria da Mesa Diretora que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 022/2011 de autoria da Mesa Diretora que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia sete de novembro de dois mil



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

e onze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.


Emmanuel Gerk Naegele
1º Secretário


Luciano Ramos Pinto
Presidente